Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Decreto Nº 267/2005

Processo Nº 00900/2005 **Data: 26/09/2005**

Promovente: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assunto: CONCEDE DIPLOMA DE ATLETA DESTAQUE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

APROVADO
Em 03 / 10 / 05
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

ATO Nº 00914/2005

INCLUI, Projeto de Decreto Nº 267, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. GILBERTO FÉLIX DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Decreto nº 267 do Legislativo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2005.

GILBERTO FÉLIX DA SILVA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 26 de setembro de 2005.

Verª NEUZA VARGAS
1ª SECRETÁRIA

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 580 Fone/Fax: 652-1780
Fone: 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 267/2005

CONCEDE O DIPLOMA DE ATLETA DESTAQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO:

Artigo 1º - É concedido o diploma de **ATLETA DESTAQUE**, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 614, de 20 de maio de 1985, ao atleta. **ANTÔNIO AUGUSTO ZANOLLA FERREIRA.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 04 outubro de 2005.

Ver. GILBERTO FÉLIX DA SILVA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 04 de outubro de 2005.

Verª. NEUZA VARGAS
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ - RS
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES

o: PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
ARA A COMISSÃO: PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
ROCESSO º: 00900/2005
ROJETO DE DECRETO Nº: 0267/2005
ATA: 26-09-2005

Senhora Presidenta:

Encaminhamos a matéria acima, para a expedição do espectivo Parecer pela Comissão presidida por Vossa Senhoria, nos termos e prazos egimentais e após, solicitamos o encaminhamento à Secretaria da Câmara para os devidos trâmites.

Butiá, 28 de setembro de 2005.

.....
PRESIDENTE
GILBERTO FÉLIX DA SILVA

RECEBIDO EM...../.09.../..2005....

Ver.: IRANI MARTINS DE MEDEIROS
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Vistos...

Considerando Projeto de Decreto Legislativo n. 267/2005, que concede o diploma de Atleta Destaque a ANTÔNIO AUGUSTO ZANOLLA FERREIRA, manifestamo-nos pela apreciação, haja vista que preenchidos os requisitos legais e constitucionais, pertinentes a matéria.

À Apreciação do Plenário.

Butiá, setembro de 2005.

Verª. IRANI MARTINS DE MEDEIROS
PRESIDENTA/RELATORA

Verª. NEUZA VARGAS
SECRETARIA

Ver. MAURICINHO
INTEGRANTE

Digitalizado com CamScanner